

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA DE VEREADORES DE MATUPÁ

CNPJ: 36.889.921/0001-02

DELIBERAÇÕES PLENÁRIAS

Aprovado Rejeitado Unanimidade Data: 03 / 03 / 020 () PROJ. DE	CRETO LEGISLATIVO RESOLUÇÃO 020/2020 MENTO
--	--

Autoria: Bruno Santos Mena – DEM;

Senhores Vereadores e Vereadora,

O vereador que o presente subscreve nas formas regimentais e depois de ouvido o Soberano Plenário, REINTERAM as indicações nº 089/2017, nº 027/2018 e 020/2019 ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Valter Miotto Ferreira, a necessidade abertura de acesso das paralelas da BR 163 com pavimentação asfáltica dentro das normas estabelecidas pelo DNIT, neste município.

Plenário das Deliberações Victor Fidélis Donini, 27 de fevereiro de 2020.

JUSTIFICATIVA:

A abertura de acesso às paralelas irá fortalecer o comércio local onde já existem inúmeras empresas que visam atender ao público de cargas pesadas, que hoje não conseguem efetivar vendas pela dificuldade que os motoristas têm em parar e estacionar no trecho de Matupá.

Diante desta realidade a nossa querida cidade de Matupá, está sendo transformadas em passos largos em um pólo regional, atraindo desta forma as mais importantes empresas que fomentam o agronegócio, razão pela qual necessitamos com urgência, buscarmos alternativas como formas de incentivo com a abertura das paralelas ou marginais da BR-163, dotadas de toda a infra-estrutura necessária garantindo o acesso às áreas localizadas ao longo do seu eixo.

Sendo assim, essa importante indicação propiciará benefícios a toda população, principalmente os diretamente envolvidos e aguarda-se que prontamente seja atendida pelo Poder Executivo, pois é relevante para o contínuo desenvolvimento de nosso município.

Ver. BRUNO SANTOS MENA- DEM

Rua 02 nº 336 – ZC1-001 – Tel.: (66) 3595-1841 – Fax: 3595-1839 – Caixa Postal 28 – CEP: 78.525-000 E-mail: <u>assessoria@camaramatupa.mt.gov.br</u>